

6024.2019/0004992-6**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

SAS - IQ,

EDITAL nº: 220/SMADS/2019,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

MODALIDADE: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP
CAPACIDADE: 240 vagas (sendo 40 vagas-manhã, 40 vagas-tarde e 160 vagas-noite).

Para o edital 220/SMADS/2019 foi entregue 1 (uma) proposta, da OSC Obra Social Dom Bosco. A comissão de seleção se reuniu, para análise do mérito da proposta, isto é, se estavam em conformidade com o estabelecido para a parceria, realizando as seguintes considerações:

Analisada as documentações apresentadas em sessão pública, verificamos que a mesma possui mérito para atender a modalidade de parceria a ser adotada, por já executar o serviço objeto desse edital. Apresentam documentos comprobatórios de experiência na Política de Assistência Social, com execução de serviços da Proteção Social Básica – Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, Circo Social, Núcleo de Convivência de Idoso, e Proteção Social Especial - Medida Socioeducativa em Meio Aberto – MSE e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, além de outras com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Centro Paula Souza, Instituto Coca-Cola Brasil, Instituto da Oportunidade Social e Telecentro. No plano de trabalho a organização demonstrou clareza na descrição da função do SCFV-CEDESP, indicando que a execução do serviço se dará através da oferta de proteção social a adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 anos até 59 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território, afim de favorecer aquisições para o alcance da autonomia, do protagonismo, da cidadania, para a equiparação de oportunidade; para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a garantia de direitos. O bem imóvel será de responsabilidade da organização social proponente, sendo três imóveis: um locado pela OSC, um em comodato e outro de propriedade da proponente, localizados na Rua Álvaro de Mendonça, 456 e 521 e Rua José Otília Filho, 456 – Itaquera. Quanto a Vinculação da Ação com as Orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios de Transferência de Renda, a OSC apresenta que opera serviços, programa, projetos e benefícios, de forma integrada as demais Políticas Públicas Setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingência social e acesso aos direitos sociais. Informa também que o serviço estará em constante articulação com o CRAS de referência, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado conforme previsão dos instrumentais próprios quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas. Para efetivação dos direitos socioassistenciais, a proponente informa que se dará por meio da implementação dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda. A forma de acesso se dará pela demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência. A Organização Social poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários preferencialmente do seu território, desde que sejam validados pelo Gestor da Parceria e deverão destinar 60% de sua capacidade de atendimento aos encaminhamentos realizados pelo CRAS de abrangência, conforme Resolução CIT 01/2009. Com relação à metodologia, apresentam que as atividades serão desenvolvidas em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e demais legislações pertinentes. O trabalho social conta com as ofertas pautadas nas necessidades, expectativas e desejos dos usuários, assegurando o desenvolvimento de um projeto afinado com as características do território em que o serviço estará localizado. O conteúdo programático será desenvolvido em três módulos, sendo de Módulo I - Convívio, o Módulo II - Mundo do trabalho e Módulo III - Formação Inicial e Continuada – FIC. Os cursos estão organizados segundo os eixos tecnológicos ao qual pertence com base no guia PRONATEC – FIC, sendo o eixo conforme edital "Controle e Processos Industriais, sendo os cursos de: Operador e Programador de Sistemas Automatizados de Soldagem A, B, C e D, Mecânico de Usinagem Convencional, Operador de Torno com CNC, Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial e Eletricista de Sistema de Energia Renováveis. No quesito monitoramento e avaliação dos resultados as metas estabelecidas serão realizadas sistematicamente, por meio de reuniões a fim de orientar e esclarecer os usuários e as famílias quanto as demandas e encaminhamentos a serem realizados, bem como avaliação da qualidade das atenções prestadas, conjuntamente com os usuários, conforme estabelece o Artigo nº 11, Inciso III de Lei Municipal nº 13.153, de 22 de junho de 2001. A avaliação se dará de forma, a não apenas quantificar, como também avaliar qualitativamente os resultados alcançados, de maneira a reordenar e reorientar as ações das atividades durante a implementação deste Plano de Trabalho e qualquer projeto que venha a ser criado para complementar as ações necessárias ao atendimento qualificado dos usuários. A avaliação geral será realizada semestralmente, por meio da análise descritiva dos avanços e dificuldades, resultante da análise do processo educativo e registro contínuo. Não apresentaram contrapartidas de bens e recursos financeiros. Como metodologia do trabalho com famílias informa que estará pautado nas Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais, possibilitando o desenvolvimento de autonomia e fortalecimento da função protetiva das famílias usuárias, o convívio familiar e comunitário, bem como, a garantia do acesso as redes setoriais e socioassistenciais a partir de eixos norteadores: atividades individuais, reuniões socioeducativas, visitas domiciliares e identificação e encaminhamento das famílias que possuem perfil para inserção nos Programas de Transferência de Renda. No quesito Articulação com serviços da Rede Socioassistencial local e políticas públicas locais, a OSC informa parceria com SAS IQ, CRAS e CREAMS IQ, ETEC e demais Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, Biblioteca Municipal, Vara da Infância e Juventude dos Fóruns de Itaquera, São Miguel, e outros, Conselhos Tutelares, Poupa Tempo de Itaquera, Centro de Integração à Família, CPTM, Espaço de Vivência de Trânsito, CAT Itaquera, Parques Municipais, Rede Pública e Privada na Área da Saúde, Cultura, Entretenimento e Espaços de Convivência, e algumas empresas da região. Apresenta Previsão de Receitas e Despesas – PRD, no valor de OSC com isenção de cota patronal do INSS, no valor de R\$ 120.618,00 (cento e vinte mil, seiscentos e dezoito reais). Sobre a gestão administrativa apresentam horário de funcionamento diário de segunda a sexta-feira, dividido em três turnos, com duração de 4 horas nos períodos matutinos e vespertino e 3 horas no período noturno. Descrevem todo o quadro de Recursos Humanos, o detalhamento das funções, carga horária, escolaridade e quantidade, e em texto descritivo relata perfil, habilidade, atribuições e competências de cada profissional. Quanto à capacitação continuada, informa que o aperfeiçoamento e aprendizagem dos técnicos especializados, tem como objetivo socialização e troca de experiências, sendo elas por meio de parcerias, que estimula seus colaboradores a participarem de diferentes cursos nos mais diversos segmentos e níveis. Evidenciam todos os indicadores qualitativos para cada dimensão prevista no Artigo 116 da Instrução Normativa nº 03/

SMADS/2018, como acompanhamento do Plano de Trabalho, que engloba Trabalho Social com famílias, usuários e trabalho no território e forma de cumprimento das metas. Enquadramento de RH em conformidade com legislações vigentes específicas para a tipologia. No item formas de cumprimento das metas informam que serão cumpridas de acordo com a execução do serviço, terão como parâmetro para aferição do cumprimento das metas os indicados na Instrução Normativa SMADS nº 03 de 31 de agosto de 2018 e suas alterações, bem como nas Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica, Normas Técnicas do SCFV – CEDESP e demais legislações vigentes. Serão utilizados instrumentais diversos: Ficha de Registro em atividades em Grupo, Formulário de Visita Domiciliar, Ficha de Atividade desenvolvida com os usuários e famílias, Controle de Frequência Diário, Quadro Situacional dos Usuários, Relatório Mensal das atividades, Ficha de Encaminhamento, Ficha de Inscrição/matriculada/ desligamento, Ficha Cadastral da Família e outros. Além dos seguintes instrumentais para acompanhamento do uso do Recurso Financeiro: Relatório Parcial Execução Financeira – DEAFIN, Relatório Sintético de Conciliação Bancária – Conta Corrente e Conta Poupança, Previsão de Receitas e Despesas – PRD, Memória de Cálculo de Rateio. Ainda, conforme dispõe o artigo 10 da Portaria nº 46/SMADS/2010, enquanto vigente, para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, da supervisão técnica, da prestação de contas, da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços socioassistenciais executados em parceria com a municipalidade, serão utilizados os seguintes instrumentos: Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais – DEMES, Plano de Ação Semestral, Planilha SISC, Relatório de Prestação de Contas Parcial e Final. Solicitamos no dia 05/09/2019 informações e esclarecimentos: sobre a disposição do imóvel para execução do serviço, tendo em vista que em Plano de Trabalho no item Infraestrutura, informaram que no "imóvel/espço são realizados 3 (três) serviços e 7 (sete) programas"; esclarecimentos também referente a contrapartida de bens que não foi apresentado no Plano de Trabalho, embora tenham declarado no item Informações das Instalações a Serem Utilizadas, que "o imóvel dispõe de salas para desenvolvimento de oficinas e laboratórios com equipamentos e instalações para os diferentes módulos"; solicitamos também justificativa dos itens que foram apresentados na Memória de Cálculo de Rateio e Despesas, sendo eles: Assessoria Jurídica e Despesas Administrativas (Custos Indiretos) e Telefonia Móvel (Custo Direto). No prazo de 2 (dois) dias úteis, a OSC apresentou as informações e esclarecimentos conforme solicitado, e na descrição da Contrapartida de Bens, apresentaram justificativa, pois identificaram quantidade e descrição dos bens, porém a expressão monetária devido a complexidade, origem e quantidade dos equipamentos, será preciso um prazo para apresentação. Após análise da justificativa, consideramos APTO o Plano de Trabalho e sugerimos que tal solicitação seja acompanhada pela Gestora de Parceria.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Obra Social Dom Bosco – CNPJ 61.882.395/0001 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.
São Paulo, 10 de setembro de 2019.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Cristiane Chaves da Silva Pimenta RF:790.333-2

Titular da Comissão de Seleção: Thamires Barbosa Santos RF:823.584-8

Titular da Comissão de Seleção: Rafaela Rosado Freitas RF: 850.985-9

6024.2019/0004988-8**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

SAS - IQ,

EDITAL nº: 222/SMADS/2019,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo - CEDESP

CAPACIDADE: 200 vagas.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 1(uma)

DATA DE REALIZAÇÃO: 02/09/2019 às 13h30.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 7 (sete).

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC de 07/08/2019), a saber:

Thamires Barbosa Santos, RF 8235848, Endereço eletrônico institucional: thamiresbs@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo;

Rafaela Rosado Freitas, RF 8509859, Endereço eletrônico institucional: rrfreitas@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo;

Claudia Cristina de Castro Carvalho, RF 7779381, Endereço eletrônico institucional: claudiacastro@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: Efetivo;

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Rafaela Rosado Freitas - RF: 8509859

A abertura da sessão pública foi feita pela Sra Thamires Barbosa Santos Presidente da Comissão de Seleção e conduzida pela mesma.

Não foi registrado a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

- 1 – Demonstração de inviolabilidade do envelope;
- 2 – Abertura do envelope contendo a proposta recebida;
- 3 – Conferência da documentação;
- 4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações: não ocorreu.

4 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos: não houve pronunciamento.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
- d) sobre a publicização do resultado, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 2 de Setembro de 2019

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Thamires Barbosa Santos /RF 8235848)

Titular da Comissão de Seleção: (Rafaela Rosado Freitas / RF 8509859)

Titular da Comissão de Seleção: (Claudia Cristina de Castro Carvalho/RF 7779381)

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0009561-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG

NOME DA OSC: Instituto Solid Rock Brasil

NOME FANTASIA: Cedesp Solid Rock Brasil

TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos

EDITAL: 336/SMADS/15

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/SMADS/16

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Daniela Barreto Veloso - RF. 851.003.2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 05.12.2018,

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/19 a junho/19

Fica NOTIFICADA a OSC Instituto Solid Rock Brasil que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 06.12.2018, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Leila Cristina Pereira da Silva –R.F. 850.989.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Paulo Senciano Gonçalves - RF. 788.040.5

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0010201-9 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG

NOME DA OSC: Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi

NOME FANTASIA: Cedesp Biasi

TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos

EDITAL: 049/SMADS/15

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 142/SMADS/15

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Daniela Barreto Veloso - RF. 851.003.2

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.2018.

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/19 a junho/19

Fica NOTIFICADA a OSC Centro de Promoção Social Cônego Luiz Biasi que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 06.12.2018, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço - RF. 823.524.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Leila Cristina Pereira da Silva –R.F. 850.989.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0011504-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG

NOME DA OSC: NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA

NOME FANTASIA: SAICA NOVA GERAÇÃO

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - SAICA

EDITAL: 073/SMADS/16

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 115/SMADS/16

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Mirtes Martins de Figueiredo Alves –R.F. 545.415.8

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 01/04/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/18 a junho/18

Fica NOTIFICADA a OSC NÚCLEO CRISTÃO CIDADANIA E VIDA, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de:01/05/2018 delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 15 de março de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sergio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Antonio Carlos Stelzer – R.F. 506.859.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosângela Ribeiro de Oliveira – R.F. 308.364.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0011504-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG

NOME DA OSC: Núcleo Cristão Cidadania e Vida

NOME FANTASIA: SAICA Nova Geração

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA

EDITAL: 073/SMADS/16

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 115/SMADS/16

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Ana Cláudia Valadas dos Santos Farias - RF. 789.671-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/19 a junho/19

Fica NOTIFICADA a OSC Núcleo Cristão Cidadania e Vida, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 02/04/2019, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 20 de Agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 601.195.1 - Efetivo

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eliana Barretto Costa da Silva – R.F. 850.976-0 - Efetivo

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Paulo Senciano Gonçalves – R.F. 788.040-5 - Efetivo

PROCESSO SEI nº: 6024.2018-0011180-8 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG

NOME DA OSC: CDCM Casa Mariás

NOME FANTASIA: Núcleo Cristão Cidadania e Vida

TIPOLOGIA: Centro de Defesa e de Convivência da Mulher

EDITAL: 076/SMADS/16

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 126/SMADS/16

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Ana Cláudia Valadas dos Santos Farias - RF. 789.671-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06/12/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro a junho 2019

Fica NOTIFICADA a OSC Núcleo Cristão Cidadania e Vida, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 02/04/2019, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 26 de Agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sérgio dos Santos Sebastião – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcia de Aparício Costa – R.F. 823.605.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Daniela Barreto Veloso – R.F.851.003.2 – Efetivo

PROCESSO SEI nº: 6024.2017-0003156-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - MG

NOME DA OSC: Fundação Lar São Bento

NOME FANTASIA: CCA Dom Macário

TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 183/SMADS/17

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 326/SMADS/18

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Giselle Ramos de Oliveira - RF. 823.592.9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 06.12.18

PERÍODO DO RELATÓRIO: janeiro/19 a junho/19

Fica NOTIFICADA a OSC Fundação Lar São Bento, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 04.04.19, delibera pela:

(X) APROVAÇÃO DAS CONTAS

São Paulo, 20 de agosto de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juracl Nascimento Costa – R.F. 651.412.0

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Érika do Nascimento Pereira– R.F. 825.011.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Gislany Gonçalves Lourenço - RF. 823.524.1

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008783-4 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - AF

NOME DA OSC: Casa do Cristo Redentor

NOME FANTASIA: República Jovem Casa Feminina e Casa Masculina

TIPOLOGIA: República Jovem

EDITAL: 163/SMADS/2015

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 134/SMADS/2015

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Vanessa de Souza Ferreira RF 788.719.1

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10/09/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO: 1º Semestre 2019

Fica NOTIFICADA a OSC Casa do Cristo Redentor, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 22/08/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas.

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: VANESSA APARECIDA DE MORAES RF: 823.573.2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: FABIANA DE ALMEIDA LIMA RF: 777.679.9

Comissão de Monitoramento e Avaliação: ELINETE DIAS DOS SANTOS RF: 650.737.9

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÕES NO DOC DE 29/08/2019 PAG 75**6024.2019/0002926-7- DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES**

SAS - FB

EDITAL nº: 114/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

CAPACIDADE: 90 vagas

Após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: A OSC apresenta informação divergente ao previsto em Edital no item Detalhamento da Proposta ao que se refere às instalações a serem utilizadas onde a OSC informa que o imóvel será locado pela SMADS quando o previsto no Edital é que será locado pela própria OSC com recursos repassados por SMADS. Conforme previsto no Art.24 §1º "Havendo necessidade, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho apresentado, salvo em relação aos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA ", portanto esta Comissão mesmo identificando erros na proposta em itens passíveis de alteração, avaliou que mesmo alterados não iriam refletir no grau de adequação da proposta tendo em vista que apresentava divergência em item que não é passível de alteração. Portanto, julgamos MANTIDA EM GRAU INSATISFATÓRIO conforme classificação publicada em 15/08/2019.

Frete ao exposto e considerando o contido no parágrafo 4º do artigo 28 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, encaminhamos para a Sra Supervisora da SAS para análise e julgamento quanto à decisão desta Comissão de Seleção.

São Paulo, 28 de Agosto de 2019

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Elisângela Jagoschitz – RF 787.601-7

Titular da Comissão de Seleção: Gláucia Damasceno dos Santos – RF 732.228-3

Titular da Comissão de Seleção: Priscila Nogueira Gandolfi – RF 823.613-5

6024.2019/0005775-9